



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.

Campus de União da Vitória



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO	DISPENSA
Nº 22.273.513-0	Nº 205/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem como objeto a Aquisição de lâmpadas com o objetivo de realizar a reposição na seção de almoxarifado da UNESPAR – Campus de União da Vitória, a fim de atender as demandas dos setores administrativos e pedagógicos.

CONTRATANTE: **UNESPAR** – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0005-76, com sede na Praça Coronel Amazonas, s/n, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná.

Nº do CNAE: 47.42-3/00 – Comércio Varejista de material elétrico

CONTRATADA: **MACO MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO HEIL E HEIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.690.081/0001-06, com sede na Rua Dr Cruz Machado 354, Centro – CEP 84600-000 – União da Vitória – PR, neste ato representado pelo gerente Luciano Heil, inscrito no CPF nº 883.XXX.979-68.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A compra de 250 unidades das lâmpadas tubulares visa repor o estoque do Almoxarifado do Campus de União da Vitória, devido à demanda de utilização e reposição das lâmpadas para os setores administrativos, salas de aula e dos Colegiados. A iluminação destes ambientes desempenha um papel crucial na melhoria do processo de aprendizagem, desempenho, produtividade e do bem-estar, além disso a iluminação correta nestes locais afeta diretamente na saúde física e mental dos funcionários, docentes e discentes.

DO VALOR: O total desta dispensa é R\$ 1.997,50 (mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 45.46. F.12.364.34.8131 – elemento de despesa 3390.3026 – material elétrico e eletrônico. Fonte recursos: 500 – recursos não vinculados de impostos.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.

Campus de União da Vitória



União da Vitória, 28 de junho de 2024.

Sérgio Werle – Agente de Contratação

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Alcemar Rodrigues Martello – Diretor UNESPAR – Campus de União da Vitória